



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0392

Protocolada em 08 | 02 | 13

ÀS

horas

Funcionário Responsável: Apie

Atendido conforme ofício n.º 264/13

LIDO EM PLEÁRIO
Sala de Sessões 19/02/13

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sesões em 19/92/13

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a construção de arquibancada no campo de futebol existente no Conjunto Habitacional Santa Felicidade.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de janeiro de 2013.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”



Ofício n. 264 /2013-CMM

Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a construção de arquibancada no campo de futebol existente no Conjunto Habitacional Santa Felicidade.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,

ULÍSSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”